

## RESOLUÇÃO CONACI Nº 02/2025

*Recomenda a adoção do Guia de Elaboração de Programa de Governança em Privacidade produzido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.*

**O Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso XII, assim como da previsão contida no art. 14, § 4º, do Estatuto; e

CONSIDERANDO as entregas advindas da Câmara Técnica 03 - Estudos sobre a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

CONSIDERANDO a importância da disponibilização e indicação de referenciais técnicos sobre temas afetos à atuação das Unidades Centrais de Controle Interno – UCCIs membros do Conselho;

CONSIDERANDO que na 54ª Reunião Técnica do CONACI o Guia de Elaboração de Programa de Governança em Privacidade produzido pela Secretaria de Governo Digital foi aprovado como referencial técnico para utilização pelos órgãos que assim desejarem, sobretudo aqueles com menor experiência na implementação dos dispositivos previstos na LGPD;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Recomendar a adoção do Guia de Elaboração de Programa de Governança em Privacidade, produzido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal, para adoção pelas UCCIs membro do Conaci.

**Art.2º** O Guia atualizado está disponibilizado de forma eletrônica, no site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, podendo ser acessado pelo endereço:

[https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia\\_programa\\_governanca\\_privacidade.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/ppsi/guia_programa_governanca_privacidade.pdf)

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de setembro de 2025.



**Edmar Moreira Camata**

Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci